



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referência: Processo Administrativo nº 137/2021

Assunto: Pregão Eletrônico nº 015/2021

O Município de Itapecuru – Mirim (MA), através de sua Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de testes e análises técnica de amostragem de controle da qualidade da água para o consumo humano, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Itapecuru – Mirim/MA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 13, VI do decreto federal nº 10.024/2019 e artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório a licitante vencedora:

**F DA SILVA DE MORAES** inscrita no CNPJ: 34.231.465/0001-75 vencedora dos itens:

1. Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Turbidez).
2. Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Coliformes Totais/E. Coli).
3. Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Residual Desinfetante), cloro residual livre, cloro residual combinado e dióxido de cloro.
4. Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: PH – Potencial de Hidrogênio).
5. Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Temperatura).
6. Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Ferro).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste Poder Executivo – Diário Oficial do Município de Itapecuru – Mirim/MA (<http://www.itapecurumirim.ma.gov.br>), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru – Mirim/MA 18 de novembro de 2021.

  
**Analita de Jesus Castro Fonseca**  
**Secretária Municipal de Saúde - SEMUS**

*Analita de Jesus Castro Fonseca*  
*Secretária Municipal de Saúde*  
*Matrícula - 3144*